



**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN**



**TERMO DE DISPENSA**

| <b>PROTOCOLO Nº</b> | <b>SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº</b>   | <b>DISPENSA Nº</b> |
|---------------------|---|--------------------|
| 22.945.909-0        | 2.076; 2.077; 2.078; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.084; 2.085<br>2.086 e 2.087/2025 - GMS | 10/2025            |

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos para o Programa de Apoio à Educação Tutorial Pesquisa – Ensino - Extensão (PRÓ-PET) da UNESPAR – Campus Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LIVRARIA HAG LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.548.854/0001-32, com sede na Alberto Bins, 362. C.J 309, Centro, CEP 900310-140, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Uma das ações previstas no projeto é a utilização de livros paradidáticos. Nesse contexto, a aquisição desses materiais justifica-se pela ampla aplicabilidade em diversas atividades pedagógicas, como leituras compartilhadas, dramatizações, discussões em grupo e atividades de escrita, entre outras. Essas práticas visam consolidar a aprendizagem e tornar o processo de alfabetização mais significativo e envolvente para os estudantes.

DO VALOR: R\$ 1.848,00 (Um mil e oitocentos e quarenta e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5218 – Coleções e Materiais Bibliográficos - Fonte de Recursos 759/500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 29 de janeiro de 2025.

---

**Fabiana Cracco**

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

---

**Maria Antonia Ramos Costa**

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR